



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Governo

Decreto n.º 164/2001

Seropédica, 13 de Junho de 2001.

Considerando que será realizada Despesa Orçamentária e que na rubrica correspondente a tais despesa os saldos estão insuficiente, necessitando de suplementação.

Considerando ainda, que a abertura deste Crédito Suplementar, está previamente autorizada pelo poder Legislativo, através da LOA 2000 (Lei do Orçamento Anual referente ao exercício de 2000)

Abre crédito suplementar na importância de R\$ 1.151.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta e um mil reais) destinados as Secretarias e distribuídos conforme ANEXO I.

No ANEXO II ficam demonstrados a origem recursos orçamentários e financeiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n.º 4320 de 17/03/64, Art.43, parágrafo 1.º, Inciso III e Lei Municipal n.º 101 de 29/12/99, Artigo 6.º, parágrafo segundo.

RESOLVE:

Art. 1.º - Abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.151.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta e um mil reais).

Art. 2.º - O Crédito que se trata o Artigo será compensado de Acordo com a Lei n.º 101/99 de 29/12/99, artigo 6.º, parágrafo 1.º e 2.º.

Art.3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

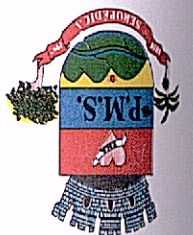
Anabal Barbosa de Souza
Prefeito

PUBLICAÇÃO

ED. DE

JORNAL:

PÁGINA:



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica

CODIGO	NAT.DESPESA	P.TRABALHO	FONTE	ACRESCIMO	CANCELAMENTO
1001	4120	13754282022	00		150.000,00
1301	4110	16915752168	06		35.000,00
1301	4110	16915762163	06		20.000,00
1901	4110	13774562120	06		40.000,00
1301	3131	16885362118	06		4.500,00
1301	3132	16070212119	06		6.500,00
0901	4110	08411851016	00		30.000,00
1001	3120	15814862099	04		30.000,00
0801	4110	10603281014	00		60.000,00
1001	3120	13750212500	00		30.000,00
1001	3120	13754282056	00		40.000,00
1001	3231	13754282014	00		70.000,00
1001	3232	13080312076	00		40.000,00
1001	4120	13754282022	00		40.000,00
0801	3120	10603252039	00		15.000,00
0801	3132	10603272037	00		60.000,00
1101	3120	08424272092	00		4.000,00
1101	3132	04070212500	00		15.000,00
1901	3120	04171042090	00		22.000,00
1301	4110	16915751168	00		50.000,00
1001	4120	13754282022	00		10.000,00
1001	4120	13754281030	00		10.000,00
1001	4120	13750242017	00		5.000,00
1001	4120	13750212500	00		4.000,00
1001	4110	13754291037	00		8.500,00
1001	4110	13750251028	00		8.500,00
1001	4110	13070251026	00		30.000,00
1001	3231	13754282014	00		10.000,00
1001	3132	15814862011	00		10.000,00
1001	3132	13752172059	00		4.500,00
1001	3132	13750212033	00		4.500,00
1001	3131	15814832075	00		4.500,00
1001	3131	13754292084	00		4.500,00
1001	3131	13754282056	00		8.000,00
1001	3131	13752172059	00		4.000,00
1001	3131	13750212500	00		4.000,00
1001	3120	13754302027	00		4.000,00
1001	3120		00		3.000,00

2



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria de Governo

1001	3120	13754292084	00	4.000,00
1001	3120	13754282056	00	5.000,00
1301	3120	16885362500	00	50.000,00
1001	3120	15814872128	00	20.000,00
0801	4110	10585751056	00	4.000,00
1801	3132	07074862500	00	4.000,00
1801	3131	07074862500	00	4.000,00
1801	3120	07074862500	00	4.000,00
1301	3132	16070212119	00	50.000,00
1601	3131	10583232108	00	4.000,00
1601	3132	07623462107	00	4.000,00
1201	3131	08102152102	00	4.000,00
1201	3120	08102152102	00	4.000,00
1001	4120	03070211052	00	30.000,00
1701	4110	08462281051	00	8.000,00
1701	4110	08462281008	00	5.000,00
1701	3132	11653632093	00	4.000,00
1701	3132	08482472053	00	4.000,00
1301	3131	16070212119	06	44.000,00
1001	3111	13750212500	00	150.000,00
1301	3132	16885362118	06	106.000,00
0901	4120	08421882500	00	30.000,00
1001	4120	13754282133	04	30.000,00
0801	4110	10603271013	00	60.000,00
1001	3111	13750212500	00	220.000,00
0801	4210	10580211011	00	75.000,00
1901	3120	04171042090	00	19.000,00
1101	3120	04070212500	00	22.000,00
1301	3120	16880212500	00	50.000,00
1001	4110	13754281029	00	345.000,00
1301	3132	16885362118	06	44.000,00
TOTAL				1.151.000,00
				1.151.000,00